



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 07/2023

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em seção ordinária, na Estação da Cultura, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa. A presidente Liana fez a contagem dos presentes, confirmando o quórum para iniciar a reunião. Como haviam novos membros presentes, a presidente solicitou uma rápida apresentação de todos. Iniciando a pauta prevista, foi realizada a leitura da Ata 05/2023 e a votação da mesma, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, foi realizada a leitura da Ata 06/2023, que relatou a apresentação do Plano de Mobilidade Urbana, realizada pela empresa contratada e na sequência a votação da mesma, que também foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Karl Kindel voltou um pouco no assunto de ocupação de áreas rurais, levantando questões sobre o Chacreamento, assunto que podemos avaliar ou pesquisar melhor, nas busca por Regulamentação de áreas Rurais que apresentam esta formatação e ocupação. Iniciando o assunto de Mobilidade Urbana, falou ainda sobre as ciclovias, onde as mesmas poderiam aproveitar a antiga linha da Rede ferroviária, pela característica de trajeto e inclinação, sendo aproveitável para tal modalidade. Com relação a apresentação do Plano pela empresa contratada, comentou que achou fraca a apresentação da mesma, mas que não havia lido todo o material exposto no grupo. A presidente Liana concordou com a observação de Karl e acrescentou que a postura da equipe na hora da apresentação foi de pouca valorização, e empolgação. A conselheira Letícia Tonietto comentou que a arquiteta Amanda tem uma postura mais tranquila, e é uma pessoa mais calma, fatores que talvez contribuíssem para despertar esta impressão. Acrescentou ainda que a apresentação possa não ter atingido todas as informações que constam no trabalho, ressaltando que é importante realizar a leitura completa do material por todos, para que as opiniões e críticas sejam mais justas. O conselheiro Collares falou: "colocar este plano no lixo e utilizar o outro plano realizado em 2009". Afirmou também que não foi disponibilizado para a Empresa o Plano de Mobilidade Urbana anterior, e que o mesmo foi "escondido" pela administração. O conselheiro Daniel pediu mais respeito ao assunto, pois foi realizada uma contratação, a empresa habilitada foi esta, e deveríamos cuidar a forma de colocar as opiniões. A conselheira Valéria reforçou que o Plano de Mobilidade Urbana de 2009 não virou Lei, e o intuito de uma nova contratação foi também o fato de já ter passado 14 anos desta última Revisão. Não houve a intenção de "esconder" o trabalho anterior, mas sim em dar a possibilidade de novas análises, com a atualização e projeção do crescimento da cidade, principalmente em relação aos bairros que estavam em as zonas de expansão de ocupação do

município e que atingiram grande evolução na última década. Reforçou que foram disponibilizadas à empresa todas as Leis Vigentes do município, e até mesmo aquelas que já passaram por revisões e estão na Câmara de Vereadores. O conselheiro Karl Kindel acredita que talvez fosse importante ter disponibilizado o material do Plano de Mobilidade anterior, para não perder este histórico, ou talvez aproveitar dados do trabalho que havia sido realizado, mas podemos fazer as colocações e críticas de uma forma mais construtiva. Foi sugerido pela presidente Liana fazer a Relatoria do assunto Mobilidade Urbana, em conjunto com o Conselho de Trânsito. O conselheiro Collares, que é Presidente do Conselho de Trânsito, ficou de levar a sugestão desta relatoria em conjunto para a reunião do Conselho no dia 24 de agosto de 2023. Após essa confirmação, será composto o grupo de relatoria. A presidente Liana fez um convite para um bate papo na Câmara de Vereadores que deverá ocorrer no dia 30 de agosto, promovido pelo Movimento do Patrimônio Histórico. Sem mais encerrou-se a reunião.

